

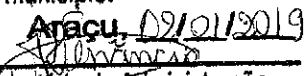


DECRETO Nº 001/PMA/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“ATUALIZA OS VALORES DA URFM PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.

Araçá, 02/01/2019

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

O Prefeito Municipal de Araçá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçá, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389, parágrafo único da Lei Municipal nº. 427/2013 que estabelece a possibilidade de reajuste dos valores da URFM;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE) o URFM em R\$13,72 (treze reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. **(02/01/2019)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

Praça XIV de Novembro, nº 1 – Centro – CEP 75.410-000 – Fone/Fax: (62) 3527-1263 – Araçá – GO.
e-mail: prefaracu@uol.com.br